



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 64/2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de suplementação de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de um crédito suplementar na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da dotação orçamentária, seguindo autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, conforme classificação abaixo:

DA DOTAÇÃO:

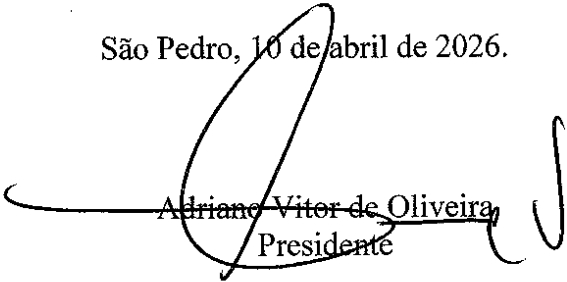
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
33.90.40.00 Serv. Tec. Informação e Comunicação.....	R\$ 40.000,00
33.90.35.00 Serviços Consultoria.....	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 80.000,00

PARA DOTAÇÃO:

01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal	
3.3.90.39.00 Serv. Tec. – PJ	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 10 de abril de 2026.


Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Luciano Mazzone
1º Secretário

José Henrique dos Santos Pereira
2º Secretário

Câmara Muni	
Projeto de Lei Nº	
Data: 10/04/2026	
Autoridade: Adriano Vitor de Oliveira	
Assunto: Dispõe so	
crédito suplementa	
suplementação de d	
na contadoria da C	
Numero de Protocolo	00547/2026



Câmara Municipal de São Pedro

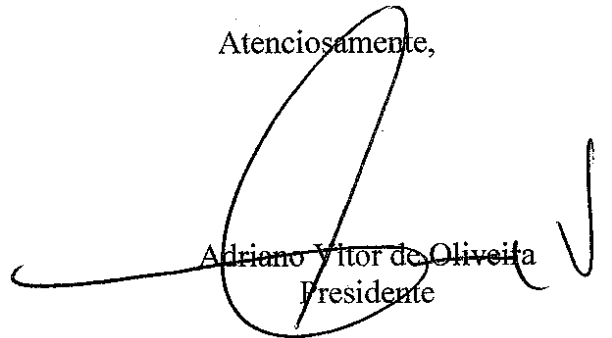
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço da dotação consignada neste Projeto de Lei, visando atender a necessidade administrativa no ajuste das dotações orçamentárias da Câmara

Assim, encaminhamos o incluso Projeto de Lei para apreciação dos ilustres Vereadores, pedindo-lhes sua aprovação em regime de urgência especial.

Atenciosamente,



Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Luciano Mazzonetto
1º Secretário

José Henrique dos Santos Pereira
2º Secretário